



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

**EDITAL Nº 04/2017**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O ANO DE 2017**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste informar aos seus alunos regularmente matriculados que entre os dias 07 a 08 de agosto de 2017 estarão abertas as inscrições para quem deseja concorrer a uma bolsa de estudos.

**1) ATIVIDADES**

Exige-se que o bolsista:

- Cumpra e tenha dedicação exclusiva ao curso, desempenhando as atividades designadas pelo orientador;
- Tenha produção científica acima da média geral do programa, dentro do conceito Qualis da Capes;

**2) PRÉ-REQUISITOS**

Ser aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.  
Ter ingressado a partir de 2017 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

**3) INSCRIÇÃO**

Os alunos interessados deverão se inscrever na secretaria, no período acima estabelecido, por meio da entrega dos seguintes documentos:

- Carta de intenções do aluno;
- Carta de recomendação do orientador, explicitando o envolvimento do aluno em atividades pertinentes;
- Currículo Lattes atualizado;
- Comprovante das publicações científicas e bibliográficas desde o seu ingresso no PPGEP.

**4) SELEÇÃO**

Os alunos serão classificados de acordo com a pontuação do anexo I, Pontuação PPGEP, última classificação de periódicos Qualis na Plataforma Sucupira. Os alunos serão avaliados pela produção utilizada para sua seleção dos últimos 3 (três) anos (2014). Receberão bolsas os melhores classificados.

OBS: Caso haja suplência, sua validade será por 60 (sessenta) dias.

**4) BOLSAS**

Disponibilidade de 03 (três) bolsas de estudos para Mestrado.

**5) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

O resultado será divulgado no dia 09 de agosto de 2017.

Santa Maria, 07 de agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Julio Cezar Mairesse Siluk, Dr.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

## Anexo I – Pontuação PPGEF

A pontuação é gerada a partir de sua produção de acordo com as seguintes ponderações, estabelecida para refletirem os critérios de avaliação dos programas pela área das Engenharias III da CAPES:

Tabela 1 - Pontos por publicação em periódico

Periódico	Pontuação Capes	Mais que 01 aluno e professor(es)
A1	100	100/n
A2	85	85/n
B1	70	70/n
B2	50	50/n
B3	20	20/n
B4	10	10/n
B5	5	5/n

Tabela 2 - Pontos por outras Produções

Descrição da produção	Pontos por Produção	Mais que 01 aluno e professor (es)
Livro	20	20/n
Capítulo de livro Internacional	10	10/n
Capítulo de livro Nacional	5	5/n
Patente Internacional Concedida	200	200/n
Patente Nacional Concedida	120	120/n
Patente Internacional Depositada	10	10/n
Patente Nacional Depositada	5	5/n
Software Registrado	5	5/n